



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 0198/2017 Parecer Final de Regularidade do Controle Interno.

Análise de Processo de inexigibilidade nº 2911017/002-IL - data de abertura 29/11/2017, local: Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio.

Tendo por objeto Contratação de uma empresa para a realização de um show com o artista cantor Padre Alessandro Campos em comemoração ao aniversário de 161 anos do Município de Itaituba.

Base Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 25, III.

EMPRESA: Vetron Projeções Ltda - Me.

Valor RS: 55.000,00.

O presente Processo contendo 01 volume foi enviado a Controladoria para análise e emissão de parecer, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

Solicitação de contratação.

Justificativa da necessidade serviço.

Despacho com informação de recursos.

Parecer Jurídico opinando favoravelmente sobre a contratação baseada nos termos legais.

Conclusão;

Assim, em atendimento às determinações contidas no Art. 25, combinado com o disposto no inciso III da Lei n.º 8.666/93, e ressaltando a notória especialização do cantor através de publicações via internet e juntados ao processo, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável a contratação.

É o parecer, salvo melhor Juízo.

Itaituba, 1º de dezembro de 2017.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017